



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA VILA DE PÁScoa

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Artesanato na Vila de Páscoa, integrante do evento 9º Páscoa em Gramado, a qual será voltada ao artesão do município, com o objetivo de prestigiar, incentivar, fomentar e impulsionar o desenvolvimento do artesanato local.

2 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Guilherme Pereira Severo – Matrícula 181

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Descrição da demanda: O Credenciamento é uma ferramenta muito importante para atender aos requisitos necessários para a realização de eventos no município de Gramado.

Justificativa: Os artesãos são um elemento essencial para o sucesso do evento que visa destacar o setor na cidade. Sem a presença desses estabelecimentos, o evento perderá parte de sua essência e poderá acarretar prejuízos financeiros para a organização.

Além disso, a presença dos artesãos traz um grande atrativo turístico para a cidade, especialmente em sua nona edição, o que certamente contribuirá para a economia local. É fundamental valorizar e apoiar a produção de artesanatos e seus produtores, que são responsáveis por uma das atividades econômicas importantes da região.

Portanto, é imprescindível que os artesãos participem do evento para garantir sua qualidade e relevância, tanto para os visitantes quanto para a cidade.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os artesões são necessários para a realização da 9ª Páscoa em Gramado é de extrema importância irão compor da vila de Páscoa e assim conseguindo atender a demanda do público.

Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso. Não será aceito produtos que tenham as suas características alteradas.

Os locais de comercialização dos produtos serão informados no Termo de Referência.

Comentários: Os Artesões são necessários para a realização da vila de Páscoa e são de extrema importância para a realização do mesmo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação:

Foram analisadas as últimas contratações por credenciamento e licitação dessa natureza realizada pela Autarquia, seja de forma direta ou indireta, e foram feitas buscas baseadas nos eventos anteriores já realizados da Páscoa em Gramado, os artesões atenderão as necessidades.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal indireta.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fundamentação: Serão 5 Artesões, os quantitativos foram baseados no número de locais dispostos na vila de Páscoa, que apresentarão uma ampla variedade de produtos.



8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de um credenciamento foi estipulado que a credenciada deverá pagar o valor de R\$ 2.000,00 para a concessão da permissão de utilização do espaço na Vila de Páscoa.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços solicitados.

11 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir as demandas por estes objetivos.

12 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não se aplica.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objetivo que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a credenciada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. Cabe a credenciada atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme a abordagem utilizada neste documento.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de eventos declara o credenciamento com base no estudo Técnico Preliminar supracitado.

O estudo mostra que é necessário ter vinícolas responsáveis para fornecer os vinhos estando em plena concordância com os princípios da Administração



Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis, além da contratação se alinhar às finalidades do órgão.

Gramado, 08 de fevereiro de 2024.

Guilherme Pereira Severo

Assessor de Eventos

Matrícula 181